CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Ângelo Carnavale, nº 305-B- Estação
CEP 18.915-110 – Fone (14) 3332-2312
conselhos@santacruzdoriopardo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"Constitui comissão para análise da documentação entregue pelas entidades, para Seleção de Projetos dos repasses de recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI e dá outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política municipal do idoso de Santa Cruz do Rio Pardo;

Considerando que compete ao Conselho Municipal do Idoso a administração dos recursos do Fundo Municipal do Idoso- FMI;

Considerando a Lei Federal n°. 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei Municipal nº 3.094, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de 18 de fevereiro de 2026;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão em reunião ordinária, incumbida de analisar os documentos apresentados para Seleção de Projetos dos repasses de recursos do Fundo Municipal Idoso, tendo suas atribuições conforme definido na Lei nº 13.019/14.

Parágrafo único- A Comissão poderá convidar, solicitar, a participação das reuniões, pessoas de notório saber em diversas especialidades referente à matéria objeto dos seus trabalhos.

Artigo 2º - A Comissão será composta por cinco membros do Conselho Municipal do Idoso, ficando nomeadas:

1. **ANA CAROLINA LORENZETTI MENDES (representante governamental);**
2. **THAIS LORENZETTI TAVARES (representante governamental);**
3. **LIZANDRA TEREZA FRASSON NICOLINI (representante governamental);**
4. **LUANA DE FÁTIMA MARSOLA (representante da sociedade civil);**
5. **LICIANE DE FÁTIMA RETONDO VAZ (representante da sociedade civil).**

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Nº 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2026.

LAURA BEATRIZ GOMES DE MELO VIOL LADEIA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Assinado por 1 pessoa: LAURA BEATRIZ GOMES DE MELO VIOL LADEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacruzdoriopardo.1doc.com.br/verificacao/AFCA-8EBF-E61B-3C78 e informe o código AFCA-8EBF-E61B-3C78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AFCA-8EBF-E61B-3C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LAURA BEATRIZ GOMES DE MELO VIOL LADEIA (CPF 306.XXX.XXX-08) em 19/02/2026 13:54:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdoriopardo.1doc.com.br/verificacao/AFCA-8EBF-E61B-3C78